



Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias e Reuniões das Câmaras Especializadas do CREA-RS para o Exercício de 2023

Janeiro	Dia 12 (quinta-feira) Das 14h às 15h15min: Sessão Plenária Ordinária n. 1.835 ➤ Posse dos novos conselheiros do Crea-RS eleitos/indicados para o triênio 2023-2025 (art. 41 do Regimento Interno). Das 15h15min às 16h30min: Reuniões de Câmaras Especializadas (Facultativo). Das 16h30min às 18h30min, Sessão Plenária Ordinária n. 1.836 ➤ Assuntos deliberativos.	
	Dia 19 (quinta-feira)	Câmaras Especializadas e Sessão Plenária
Fevereiro	(Atividades facultativas)	
Março	Dia 17 (sexta-feira) Dia 24 (sexta-feira)	Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária Câmaras Especializadas
Abril *	Dia 13 (quinta-feira) Dia 14 (sexta-feira)	Câmaras Especializadas Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária
Maio	Dia 12 (sexta-feira) Dias 18 e 19 (quinta e sexta-feira)	Sessão Plenária Ordinária "REALIZAÇÃO NA CIDADE DE BAGÉ (RS), DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO – INAUGURAÇÃO DA INSPETORIA DE BAGÉ (RS)" Câmaras Especializadas
Junho	Dia 16 (sexta-feira) Dia 23 (sexta-feira)	Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária Câmaras Especializadas
Julho	Dia 07 (sexta-feira) Dia 21 (sexta-feira)	Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária Câmaras Especializadas
Agosto	Dia 7 (segunda-feira) Dias 17 e 18 (quinta e sexta-feira)	Sessão Plenária Ordinária "REALIZAÇÃO NA CIDADE DE CANELA (RS), NA SEMANA DE 78º SOEA INTEGRANDO A 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO" Câmaras Especializadas
Setembro	Dia 1ª (sexta-feira) Dia 22 (sexta-feira)	Câmaras Especializadas Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária
Outubro	Dia 6 (sexta-feira) Dia 20 (sexta-feira)	Câmaras Especializadas Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária
Novembro	Dia 10 (sexta-feira) Dia 24 (sexta-feira)	Manhã: Câmaras Especializadas / Tarde: Sessão Plenária Ordinária Câmaras Especializadas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Dezembro	Dias 1º e 08 (sextas-feiras) 100% Virtual Dia 15 (sexta-feira)	Câmaras Especializadas Sessão Plenária Ordinária "REALIZAÇÃO NA CIDADE DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO – COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DA INSPETORIA DO CREA-RS EM FREDERICO WESTPHALEN (RS)"
-----------------	---	--

Notas:

1. O horário de início da sessão de câmara especializada é especificado na convocação expedida por cada um desses órgãos.
2. Excetuada as sessões plenárias ordinárias do dia 12 de janeiro, as demais sessões plenárias serão convocadas em horário a ser definido pela Presidência, que serão realizadas pelo modo Híbrido, conforme aprovado pela Decisão Plenária do CREA-RS n. PL/RS-174/2022, de 19 de agosto de 2022.
3. O art. 50 da Lei nº 5.194, de 1966, dispõe que "O conselheiro federal ou regional que durante um ano faltar, **sem licença prévia**, a seis sessões consecutivas ou não, perderá automaticamente o mandato, passando este a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente". Realce-se, no entanto, que em obediência a decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF, antes da destituição sumária do conselheiro incurso em tal situação, o Crea-RS preliminarmente instaurará processo administrativo próprio que será analisado pela Comissão de Sindicância e de Inquérito – CSI (art. 155 do Regimento), para assegurar ao notificado o direito ao contraditório e ampla defesa, antes de pronunciar-se conclusivamente sobre o caso.
4. Segundo os §§ 3º e 4º do art. 50 do Regimento Interno, define-se como *licença prévia* a comunicação por escrito à câmara especializada e/ou ao Plenário, por meio de ofício, correio postal, correio eletrônico ou fax até três dias úteis antes da sessão, no caso de conselheiro regional titular, ou com antecedência mínima de um dia útil, no caso do conselheiro regional suplente.
5. No ano de 2023, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA acontecerá no período de 8 a 11 de agosto, em Gramado (RS), conforme a Decisão do Confea n. PL-1319/2012.

6. Feriados Nacionais e Estadual:

- **Fevereiro:** 20, 21 e 22 (Carnaval) / ● **Abril:** 7 (Sexta-Feira Santa) / 21 (Tiradentes) / ● **Mai:** 1º (Dia do Trabalhador) / ● **Junho:** 8 (Copos Christi) / ● **Setembro:** 7 (Independência do Brasil) / 20 (Revolução Farroupilha) / ● **Outubro:** 12 (Nossa Senhora Aparecida) / ● **Novembro:** 2 (Finados) / 15 (Proclamação da República) / ● **Dezembro:** 25 (Natal)

* **Considerando o acúmulo de feriados consignados no Calendário Oficial de 2023, destacamos que no mês de abril as reuniões de Câmaras Especializadas serão aglutinadas em reuniões estendidas de dois dias seguidos por indisponibilidade de datas.**